



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 15/02/2022

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se remotamente a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT para a primeira reunião extraordinária, da quarta sessão legislativa, da oitava legislatura, presentes o(a)s Deputado(a)s Júlia Lucy, Delmasso, Daniel Donizet e Robério Negreiros. A Presidente da Comissão, Deputada Júlia Lucy, declarou aberta a reunião. Após dispensar a leitura das Atas da 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Reunião Extraordinária, a Deputada Júlia Lucy as colocou em discussão. Não havendo discussão, as atas foram colocadas em votação e foram aprovadas por três votos favoráveis, com duas ausências. Foi apreciado, em seguida, o Calendário Anual das Reuniões da Comissão. Após destacar o dia e horário das reuniões e ressaltar que os membros da comissão podem solicitar reunião e audiência pública extraordinária a qualquer tempo, o calendário foi colocado em votação e aprovado por três votos favoráveis, com duas ausências. Na sequência, a Deputada Júlia Lucy concedeu aos presentes o direito a comunicados. O Deputado Delmasso solicitou a inclusão do parecer ao Projeto de Lei nº 2.318/2021 na extrapauta, tendo seu pedido acatado. Na sequência, foram apreciados os itens da pauta de convocação. 1) Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.452/2020**, de autoria do Deputado João Cardoso, que "institui a política de incentivo ao desenvolvimento da produção de bebidas no Distrito Federal e dá outras providências". Relator: Deputado Robério Negreiros. Na ausência do Relator, a Deputada Júlia Lucy solicitou ao Deputado Delmasso que procedesse à leitura do parecer, que apresentou voto favorável à aprovação da matéria. Após a leitura, o parecer foi colocado em discussão. A Deputada informou que está trabalhando na pauta do estímulo à produção de cerveja artesanal no Distrito Federal há algum tempo. Destacou a substituição tributária é um desafio para o desenvolvimento do setor cervejeiro do Distrito Federal e deve ser retirada, mas para isso, é necessária a autorização do CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária. Ressaltou que solicitou apoio de secretarias de fazenda de vários estados, mas que a proposta de retirada da Substituição Tributária do Poder Executivo ainda não foi encaminhada à Câmara Legislativa. Destacou que a proposta em tela é interessante, mas não causa o mesmo impacto do apoio fiscal. Por fim, manifestou que espera que o Distrito Federal não perca mais indústrias para outros estados, mas sim, que mantenha as existentes e atraia outra. Não havendo mais quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada. Deliberação: O parecer foi aprovado por três votos favoráveis, com duas ausências. 2) Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.760/2021**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.772, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre diretrizes para as políticas de apoio à agricultura urbana e periurbana no Distrito Federal, para otimizar o aproveitamento dos espaços intraurbanos e periurbanos, garantindo a sustentabilidade ambiental e promovendo a conservação do solo, de forma sustentável, com ênfase na promoção da educação ambiental". Relator: Deputado Robério Negreiros. O Relator proferiu parecer favorável à aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. A Deputada destacou que a criação de hortas urbanas no DF é uma demanda da população e que, além da liberação dos espaços, é necessário um suporte da Emater para seu melhor aproveitamento. A Deputada esclareceu que, em 2019, tramitou na Câmara Legislativa do Distrito Federal outro projeto sobre o mesmo tema, e solicitou à assessoria o pensamento a esse projeto para melhorar a organização das leis. Não havendo

mais quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada. Deliberação: O parecer foi aprovado por quatro votos favoráveis, com uma ausência. 3) Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.761/2020**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "altera a Lei nº 4.555, de 18 de janeiro de 2011, que institui a Política Distrital de Prevenção e Combate ao Furto, Roubo de Cabos e Fios Metálicos, disciplina o comércio desse material, qualquer seja sua forma de apresentação, e dá outras providências, para dispor sobre a aplicação de medidas administrativas". Relator: Deputado Robério Negreiros. O Relator proferiu parecer favorável à aprovação da matéria, com duas emendas de Relator. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada e a pauta foi colocada em votação. Deliberação: O parecer foi aprovado por três votos favoráveis, com duas ausências. 4) Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 2.192/2021**, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "dispõe sobre o plantio e erradicação de árvores do gênero Ficus nos logradouros públicos e dá outras providências". Relator: Deputado Robério Negreiros. O Relator proferiu parecer pela rejeição da matéria. O parecer foi colocado em discussão. O Deputado Delmasso parabenizou o Relator pelo parecer, porém discordou do mérito, afirmando que o tipo de árvore em discussão, quando plantada em logradouros públicos, prejudica a mobilidade, uma vez que suas raízes destroem calçadas e pistas e citou o exemplo da via W3 Sul. A Deputada Júlia Lucy argumentou que entende a intenção do autor do projeto, mas entende que a coerção, a multa e a penalidade sempre devem ser evitadas, e que a relação do Estado com o cidadão deve ser de colaboração e esclarecimento. A Deputada ressaltou que concorda que existem espécies mais apropriadas e que o assunto poderia ser trabalhado de outra forma. Após aguardar por outras manifestações, a discussão foi encerrada. Deliberação: O parecer foi aprovado por três votos favoráveis e um voto contrário, com uma ausência. 5) Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.838/2021**, de autoria do Deputado Delmasso, que "institui, no âmbito do Distrito Federal, o Projeto AlimentaCão, e dá outras providências". Relator: Deputado Daniel Donizet. O Relator proferiu parecer pela rejeição da matéria. O parecer foi colocado em discussão. O Deputado Delmasso esclareceu que não cabe à comissão analisar a constitucionalidade, mas sim, analisar o mérito. Informa que entende que o Relator se equivocou ao pedir a rejeição do projeto usando o argumento de prejudicialidade, pois, conforme o Regimento Interno da CLDF, se já existe lei estabelecendo os mesmos ditames do projeto em pauta, este deve ser prejudicado, e não rejeitado. O Deputado Daniel Donizet esclarece que a SELEG não fez a análise do projeto de lei de forma devida e ressalta que já existe no DF, desde de 2020, a Lei dos Animais Comunitários, que traz normas semelhantes às do projeto de lei ora apresentado e, por esse motivo, o mérito do projeto foi rejeitado com relação à necessidade e à viabilidade. O Deputado Robério Negreiros ressaltou que o processo eletrônico traz benefícios, mas apresenta falhas e sugere que o próprio Deputado Daniel Donizet altere o voto, apresentando a falta de conveniência e oportunidade. Esclareceu que, se há conflito de leis, a forma correta seria a prejudicialidade, e que esse tema deve ser apresentado para decisão da Mesinha. Sugeriu que o encaminhamento da matéria seja um ofício assinado pela presidência da Comissão remetendo a discussão à SELEG novamente. O Deputado Daniel Donizet questionou se é possível fazer a retificação do parecer para prejudicialidade. A Deputada Júlia Lucy pediu vista do projeto para resolver a questão. O Deputado Robério Negreiros questionou se o pedido de vista visa a encaminhar a discussão para a Mesa Diretora. A Deputada Júlia Lucy respondeu afirmativamente e lembrou que é necessário auxiliar a SELEG no processo de mudança para o processo digital. O Deputado Delmasso esclareceu que o Regimento Interno prevê que a Mesa Diretora ou a comissão que identificar qualquer ato que possa ser declarado prejudicado pode declarar a prejudicialidade e que a rejeição não impede a tramitação do projeto. Esclareceu que a intenção é que se utilize o instrumento adequado para não tramitar projetos que deveriam ser prejudicados. Deliberação: A Deputada Júlia Lucy pediu vista. 6) Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 363/2019**, de autoria do Deputado Iolando, que "regula a atividade de desmontagem de veículos e comercialização de partes, peças e acessórios automotivos de veículos em fim de vida útil e o procedimento de defesa administrativa às autuações previstas na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014". Relator: Deputado Delmasso. O Relator solicitou retirada de pauta para inclusão de emenda, bem como inclusão na pauta da próxima reunião. Deliberação: retirado de pauta pelo Relator. 7) Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.353/2020**, de autoria do

Deputado Daniel Donizet, que "altera a Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que define sanções a serem aplicadas pela prática de maus-tratos a animais e dá outras providências". Relator: Deputado Delmasso. O Relator proferiu parecer pela aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada. Deliberação: O parecer foi aprovado por quatro votos favoráveis, com uma ausência. Antes de passar para o próximo item, a Deputada Júlia Lucy informou que o Deputado João Cardoso está ausente porque foi diagnosticado com Covid-19. 8) Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.653/2020**, de autoria do Deputado Reginaldo Veras, que "estabelece as diretrizes para a concessão de benefícios creditícios às entidades associativas e cooperativas de catadores de resíduos sólidos, no Distrito Federal". Relator: Deputado Daniel Donizet. O Relator proferiu parecer pela aprovação da matéria, com uma emenda de Relator. O parecer foi colocado em discussão. A Deputada Júlia Lucy alertou que o DF vem perdendo sua participação no FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste, enquanto outros estados vêm crescendo. Ressaltou que é isso é um indicador ligado ao empobrecimento da população, e que demonstra a falta de uma política clara de desenvolvimento econômico no DF e lamentou que a falta de estímulo faz com que pequenas indústrias desistam de abrir no DF para obterem acesso aos benefícios oferecidos pelos Estados de Goiás e Minas Gerais. Não havendo mais quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada. Deliberação: O parecer foi aprovado por quatro votos favoráveis, com uma ausência. A Deputada Júlia Lucy passa a presidência ao Deputado Daniel Donizet, para deliberação de item do qual é Relatora. 9) Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.738/2021**, de autoria do Deputado Delmasso, que "dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor de eventos decorrentes dos efeitos de combate à pandemia da Covid-19". Relatora: Deputada Júlia Lucy. A Relatora pediu a palavra. Destacou que o setor de eventos vem sendo muito prejudicado pelas medidas de combate à pandemia, e que não há estudos que demonstrem que as contaminações ocorrem nos eventos. Lembra que transportes públicos, igrejas, bares e restaurantes podem funcionar normalmente. Ressalta que não há linha de crédito específico para esse setor, e que ele promove uma cadeia que gera muitas ocupações. Por fim, chama a atenção para decisões equivocadas do governo. O Deputado Daniel Donizet solicita a emissão do parecer. A Relatora proferiu parecer pela aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. O Deputado Delmasso comentou que, quando elaborou o projeto de lei, entendia que o setor de eventos estava sendo prejudicado pela pandemia de Covid-19. Ressaltou a importância do estabelecimento de uma política pública de recuperação e auxílio às empresas desse setor, que geram empregos, arrecadam impostos e executam um trabalho social. Por fim, pede aos demais deputados que votem favoravelmente ao parecer. Não havendo mais quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada. Deliberação: O parecer foi aprovado por quatro votos favoráveis, com uma ausência. 10) Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 76/2021**, de autoria do Deputado Delmasso, que "altera o art. 10 da Lei Complementar nº 961, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação, implantação e gestão de parques urbanos no Distrito Federal e dá outras providências". Relatora: Deputada Júlia Lucy. A Relatora proferiu parecer pela aprovação da matéria, com emenda da CAF. O parecer foi colocado em discussão. A Deputada Júlia Lucy parabenizou o deputado Delmasso pelo projeto de lei e mencionou que há quarenta parques classificados como urbanos no DF. Ressaltou que os parlamentares não podem definir a poligonal dos parques e que, quando um projeto de criação de parque é aprovado, gera grande expectativa junto à comunidade, que acaba frustrada. A Deputada convidou os colegas deputados a participarem da audiência pública para tratar sobre o tema. Destacou o problema da falta de regulamentação do Parque Urbano da Vila Planalto e registrou que está em contato com a SEDUH para cobrar providências. Ressaltou que os parques urbanos podem ser utilizados para atividades comerciais, e que esses espaços devem ser devidamente regulamentados. O Deputado Delmasso comentou que descobriu que o parque Recreativo Dona Sarah Kubitschek não possui ato de criação e que encaminhou ao Poder Executivo uma minuta de projeto de lei para regularizar essa situação. Não havendo mais quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada. Deliberação: O parecer foi aprovado por quatro votos favoráveis, com uma ausência. **Item extrapauta:** Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 2.318/2021**, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "dispõe sobre o credenciamento e autorização junto à Novacap para execução, por particulares, do serviço de poda de espécime

arbóreo-arbustivo em logradouros públicos”. Relator: Deputado Delmáso. O Relator proferiu parecer pela aprovação da matéria. O parecer foi colocado em discussão. A Deputada Júlia Lucy explicou que o projeto em tela é resultado de muitos pedidos da sociedade, para resolver o problema da lentidão na poda das árvores, causado pelo monopólio da Novacap para a execução desse serviço. Destacou que a lei foi copiada do estado do Rio de Janeiro, que autoriza empresas privadas a procederem à poda de árvores desde que estejam cadastradas na secretaria responsável e que este projeto foi debatido com a Novacap e ambientalistas. Não havendo mais quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada. Deliberação: O parecer foi aprovado por quatro votos favoráveis, com uma ausência. A Deputada Júlia Lucy assumiu a presidência. Questionou se algum colega gostaria de se manifestar. Agradeceu a presença dos demais deputados e manifestou votos de pronta recuperação ao Deputado João Cardoso. A Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião às 11h21. Eu, Cristina Rodrigues Campos, técnico-legislativo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão, Deputada Júlia Lucy, e encaminhada para publicação.

Deputada Júlia Lucy
Presidente da CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Presidente**, em 08/04/2022, às 13:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0750839** Código CRC: **4B9FF261**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.35 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - cdesctmat@cl.df.gov.br

00001-00014605/2022-73

0750839v2